



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO**

**EDITAL 03/2021 - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES  
DOCENTES PARA OS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE**

A Comissão eleitoral do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, da Universidade Federal de Sergipe, instituída por meio da portaria nº 12 de 14 de junho de 2021, vem disciplinar o processo eleitoral para representantes docentes dos Conselhos Superiores – CONSU/CONEPE em concordância com a PORTARIA Nº 597/2021/GR de 13 de maio de 2021 e PORTARIA Nº 695/2021/GR de 01 de Junho de 2021.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

- 1.1. Ficam abertas inscrições de manifestação docente de Representantes Docentes nos Conselhos Superiores – CONSU/CONEPE da Universidade Federal de Sergipe;
- 1.2. O candidato(a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Geral da Universidade Federal de Sergipe;
- 1.3. O presente Edital será divulgado por meio do mural da UFS-Campus Lagarto, do sítio <http://lagarto.ufs.br/conteudos/editais> e por e-mail (SIGAA/NTI) endereçado a todos os docentes do Campus Lagarto.

**2- DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

- 2.1. Ser docente do quadro efetivo da Universidade Federal de Sergipe, Campus Lagarto.

**3- DAS VAGAS**

3.1. Duas (02) vagas de representantes **Docentes** para o **CONSU** e Duas (02) vagas de representantes **Docentes** para o **CONEPE** com respectivos suplentes, para o biênio 2021-2023. Sendo de 02 (dois) anos o mandato dos eleitos e renovável por uma única vez.

**4- DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Os candidatos à eleição como membros do Conselho do CONSU/CONEPE deverão formalizar o pedido de inscrição do dia **21 de junho de 2021 até as 23:59h do dia 22 de junho de 2021**, mediante o preenchimento de requerimento anexo a este Edital (Anexo 1 –

CONSU e Anexo 2 - CONEPE), que deverá ser encaminhado por e-mail **campuslag@academico.ufs.br** à Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral.

4.2. Não serão aceitas inscrições após o período acima estabelecido. Será vetada a eleição do mesmo docente para representação em mais de um Conselho.

## **5- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1. A divulgação da homologação será realizada na página <http://lagarto.ufs.br/conteudos/editais> e por e-mail, endereçado a todos os docentes do Campus Lagarto até às 10:00h do dia 23 de junho de 2021.

5.2. Recursos contra homologação da inscrição deverão ser apresentados por e-mail ([campuslag@academico.ufs.br](mailto:campuslag@academico.ufs.br)) à Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral até às 10:00h do dia 25 de junho de 2021.

## **6- DAS ELEIÇÕES**

6.1. As eleições serão realizadas no período das 08:00h do dia 15 de julho de 2021 às 20:00h do dia 16 de julho de 2021, por meio do Módulo Eleições do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), em link que será disponibilizado, via e-mail, para os docentes.

6.2. O voto será secreto, pessoal e intransferível, controlado por meio do *login* no sistema. Serão considerados eleitos, tanto para membro titular quanto para suplente, os candidatos que obtiverem maioria de votos válidos.

6.3. Os casos de empate serão resolvidos pelos critérios contidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 3º do Regimento do **CONSU**, devendo as informações pertinentes serem colhidas junto à Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR.

6.4. Caso o número de inscritos seja menor ou igual ao quantitativo de vagas disponibilizadas neste edital, será dispensado o uso do Módulo Eleições do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e os nomes dos docentes inscritos serão apreciados em Assembleia convocada pelo Diretor de Centro.

## **7- DO VOTO**

7.1. Terão direito a voto para membros representantes, todos os docentes efetivos do campus de Lagarto.

## **8- DA APURAÇÃO**

8.1. A apuração dos votos será realizada via impressão do relatório do SIGAA Eleições, no dia 17 de julho de 2021, pela Comissão Eleitoral.

8.2. Encerrado o escrutínio, será feita a proclamação do resultado da votação e divulgado via e-mails cadastrados no SIGAA no dia 17 de julho de 2021.

## 9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Encerrada a apuração e divulgado o resultado, serão tomadas as providências referente aos trâmites legais necessários às designações.

Questões pertinentes à eleição não abordadas nesse edital ou nas resoluções citadas serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Esse Edital terá validade de 2 anos a partir da data de publicação.

## 10- CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	17/06/2021
Inscrição dos docentes	21/06/2021 até as 23:59h do 22/06/2021
Homologação das Inscrições	Até às 10:00h do dia 23/06/2021
Manifestação de Recursos - Inscrições	Do dia 23/06/2021 até às 10:00h do dia 25/06/2021
Homologação das inscrições após recursos	26/06/2021
Eleições - SIGEleições	Das 08:00h do 15/07/2021 as 20:00h do dia 16/07/2021
Publicação do Resultado	17/07/2021
Manifestação de Recurso - Resultado	19/07/2021
Publicação do Resultado Final	20/07/2021

Prof. Dr. Makson Gleydson Brito de Oliveira  
Presidente

Profa. Me. Simone Otilia Cabral Neves  
1º Membro

Prof. Dr. Rangel Rodrigues Bomfim  
2º Membro

Comissão Eleitoral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO**

**Anexo I**

**EDITAL 03/2021 - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES  
DOCENTES PARA OS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE**

**REQUERIMENTO**

Requerimento de inscrição para representantes docentes para o **CONSU** da  
Universidade Federal de Sergipe

Nome:

Matrícula SIAPE:

E-mail:

Departamento:

Telefone:

Venho requerer a inscrição da minha candidatura como representantes docentes no Conselho Universitário. Declaro ter conhecimento do Regulamento do Processo Eleitoral e Regimento da UFS e estou apto a participar desse processo.

Local e data:

Assinatura

---

Obs: O docente a manifestar interesse deverá anexar, no ato de inscrição, uma foto 3x4, atual e legível, a ser utilizada exclusivamente no ambiente SIGEleições.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO**

**Anexo II**

**EDITAL 03/2021 - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES  
DOCENTES PARA OS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE**

**REQUERIMENTO**

Requerimento de inscrição para representantes docentes para o **CONEPE** da  
Universidade Federal de Sergipe

Nome:

Matrícula SIAPÉ:

E-mail:

Departamento:

Telefone:

Venho requerer a inscrição da minha candidatura como representantes docentes no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. Declaro ter conhecimento do Regulamento do Processo Eleitoral e Regimento da UFS e estou apto a participar desse processo.

Local e data:

Assinatura

---

Obs: O docente a manifestar interesse deverá anexar, no ato de inscrição, uma foto 3x4, atual e legível, a ser utilizada exclusivamente no ambiente SIGEleições.